



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 015/2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO VIEGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) destinados para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manut do Ensino Fundamental
Fonte	118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 22
Valor	R\$	250.000,00

Art. 2º - O créditos aberto por esta Lei ocorre por conta da excesso de arrecada no período de janeiro a agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de setembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar a necessidade de apresentação deste PL sobre suplementação orçamentária.

É importante ressaltar que a elaboração do orçamento anual é um processo complexo, que demanda projeções e estimativas baseadas em informações disponíveis até aquele momento.

No entanto, ao longo do exercício financeiro, podem surgir situações que exigem a adequação, tanto pelo remanejamento ou pelo excesso de arrecadação no exercício corrente.

Com base nessa realidade, identificamos a necessidade desta suplementação, que visa atender demandas, além de garantir a continuidade dos programas e atividades essenciais para funcionamento do setor afetado, bem como cumprir com os índices estabelecidos por lei.

A suplementação proposta permitirá um aporte de recursos na Fonte do FUNDEB que visa o pagamento da folha dos Profissionais do Magistério (professores).

Para melhor entendimento deste PL segue:

Acompanhamento Receita FUNDEB 2024												
Receita	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
180.851,06	174.286,14	187.568,78	174.730,15	168.637,04	177.122,43	165.037,28	170.467,54					
Rend.	1.088,50	1.343,93	1.431,81	1.936,00	2.210,07	2.379,54	2.991,06	2.899,75				
Acumul. Total	181.939,56	357.569,63	546.570,22	723.236,37	894.083,48	1.073.585,45	1.241.613,79	1.414.981,08	1.414.981,08	1.414.981,08	1.414.981,08	1.414.981,08
Acum. Repasse	180.851,06	355.137,20	542.705,98	717.436,13	886.073,17	1.063.195,60	1.228.232,88	1.398.700,42	1.398.700,42	1.398.700,42	1.398.700,42	1.398.700,42
Acum. Rendim.	1.088,50	2.432,43	3.864,24	5.800,24	8.010,31	10.389,85	13.380,91	16.280,66	16.280,66	16.280,66	16.280,66	16.280,66
Saldo a Arrecadar	- 1.502.530,44	- 1.326.900,37	- 1.137.899,78	- 961.233,63	- 790.386,52	- 610.884,55	- 442.856,21	- 269.488,92	- 269.488,92	- 269.488,92	- 269.488,92	- 269.488,92
Vlr. Orçado...R\$	1.684.470,00	Percentual Arrecadado até o momento.....		84,00	Perc. Estim. P/ Exercício pelo Arrecadado			Estimativa Arrec. X Executado			2.122.471,62	
Rec. Arrec	1.414.981,08	Média Arrec p/ Mês		176.872,64				Saldo para + ou -			438.001,62	
Med. Mês	10,74	10,35	11,14	10,37	10,01	10,52	9,80	10,12	-	-	-	-
Acompanhamento Despesa FUNDEB 2024												
Fonte 0118 - 3190	69.931,85	153.923,55	137.441,70	147.792,89	124.821,70	206.951,51	136.416,95	124.413,47				
Acumul.	69.931,85	223.855,40	361.297,10	509.089,99	633.911,69	840.863,20	977.280,15	1.101.693,62	1.101.693,62	1.101.693,62	1.101.693,62	1.101.693,62
Fonte 0119 - 3190												
Acumul.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte 0119 - 3390								228.302,01				
Acumul.	-	-	-	-	-	-	-	228.302,01	228.302,01	228.302,01	228.302,01	228.302,01
Fonte 0119 - 4490												
Acumul.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Desp Mês	69.931,85	153.923,55	137.441,70	147.792,89	124.821,70	206.951,51	136.416,95	352.715,48				
DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO 2022												
Valores Ref. ao 70 % (Pessoal)				Total Gasto Fundeb X Receita				Valores Ref. ao 30 % (Manut. Educ.)				
Total Recebido=>				1.414.981,08				Total Recebido=>				1.414.981,08
Mínimo Pessoal (70%)=>				990.486,76				Total Despesas=>				1.329.995,63
Valor Aplicado Efetivo=>				1.101.693,62				Percentual Gasto=>				93,99
Valor Aplicado p/ + ou - =>				111.206,86				VLR Aplic a Menor =>				84.985,45
Percentual Aplic.. (70%)=>				77,86				Valor máx. na C/C Pela Arrecadação-->				106.123,58
								Percentual Aplic. p/ - ou +				6,01
								Saldo aplic. a menor Para fechar 100% do Valor Recebido				84.985,45

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste PL, que visa garantir a eficiência na execução das políticas públicas.

Atenciosamente,

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

